



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

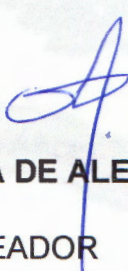
GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

Senhor Presidente

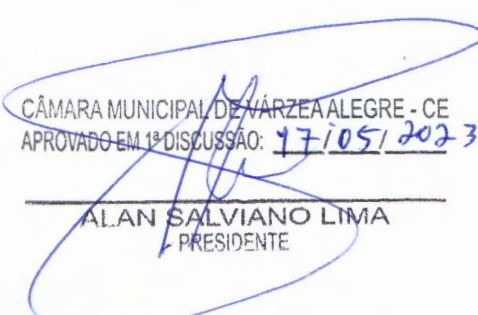
Nobres colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, em anexo, que atribui como Utilidade Pública, no âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE – ASCAMARVA.

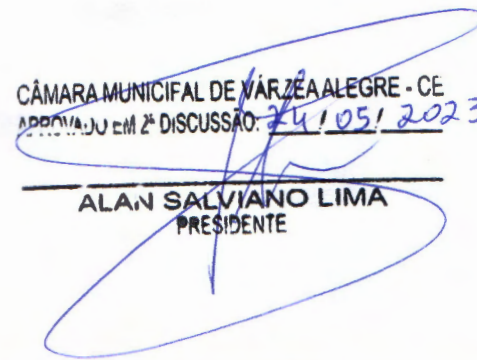
Atenciosamente,


OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 24/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE – ASCAMARVA (CNPJ nº 23.499.883/0001-21) é uma associação civil de direito privado, criada com prazo indeterminado de duração, com sede na Avenida Vicente Alves Costa, nº 766, Bairro Riachinho, nesta cidade de Várzea Alegre - CE, possuindo como finalidade a representação e a defesa dos direitos e interesses dos associados nas atividades relacionadas a coleta seletiva de resíduos, contribuindo com a redução, reutilização e reciclagem de materiais descartados.

A ASCAMARVA foi fundada em 19 de março de 2015, onde desde então, tem realizado um trabalho fundamental na nossa sociedade, tanto no fortalecimento do associativismo e na instituição de melhores condições ao meio ambiente de trabalho dos catadores, quanto nos benefícios coletivos para o município, uma vez que daquilo que muitos entendem como “lixo”, para a ASCAMARVA é material de reuso e financeiramente rentável, o que garante o sustento familiar dos seus membros.

Em tempo, a atuação em conjunto e organizada, tendo o apoio e reconhecimento do poder público, somado ao descarte consciente e colaboração da sociedade, são fatores que somam para a saída dos catadores do lixão insalubre, para a coleta melhor adequada e mais condigna.

Espera este autor que, através da declaração de utilidade pública atribuída à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE, ocorra a contribuição para que seus serviços e exemplos frutifiquem em nosso Município, para o bem de muitos, fomentando a valorização e a proteção do trabalho daqueles que realizam a coleta de materiais recicláveis como meio para garantir a sua subsistência, bem como cooperam para a manutenção de um meio ambiente equilibrado.

É por esta e outras relevantes razões que me sinto honrado em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres pares.

Várzea Alegre-CE, 09 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 24/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

OTONIEL FIUZA
VEREADOR

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

PROJETO DE LEI Nº 008/23 – VÁRZEA ALEGRE, 09 DE MAIO DE 2023

TORNA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE VÁRZEA
ALEGRE – ASCAMARVA E
ADOta OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 24/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública no Âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE – ASCAMARVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 09 de maio 2023.

OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE